

MEM EM EM
RU RU RU
MEM EM
RU RU
MEM
RU
EM
RU

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 043 /2005

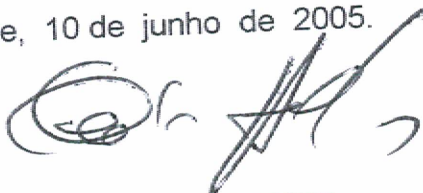
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI s/nº, datada de 16 de maio de 2005, subscrita pela empregada Rejane Ferreira Lins, bem como os despachos em seu verso e seus anexos,

RESOLVE:

- I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 034, de 16 de fevereiro de 2005, por um período de 73(setenta e três)dias;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2005;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de junho de 2005.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

